LEI N° 1.475 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fixa o Piso Salarial do Magistério Municipal.

O Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Faz saber que a Câmara Municipal de Luminárias aprova e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o piso salarial profissional do magistério a partir de 1º de janeiro de 2025, em R$ 2.920,66 (dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), para professores e especialistas da educação da rede municipal de ensino com jornada de trabalho de 24 horas semanais, de acordo com a Portaria MEC/MF nº 13 de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luminárias, 25 de fevereiro de 2025.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal